



Faculdade Quirinópolis

Portaria de Recredenciamento nº 1.283 de 05/10/2017

Curso de Administração

Portaria de Renovação Reconhecimento nº 208 de 07-07-2020



TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CONVÊNIO que entre si firmam _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada **EMPRESA** e **FACULDADE QUIRINÓPOLIS**, estabelecido na Av. Quirino Candido de Moraes, 38-D, Centro, Quirinópolis/GO, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, para concessão de Estágios Curriculares, nos termos da Lei n. 11.788, que entrou em vigor em 25/09/2008.

CLÁUSULA 1ª. A **EMPRESA**, por este instrumento, formalizará condições para a realização de estágios curriculares de estudantes dos cursos de graduação da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, proporcionando aos mesmos o desenvolvimento de atividades práticas voltadas à sua área de formação.

CLÁUSULA 2ª. A formalização de cada estágio se dará através da realização de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a **EMPRESA** e o aluno, com a intervenção obrigatória da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, devendo dispor, obrigatoriamente sobre a jornada de trabalho e as condições de realização do estágio, não podendo aquela interferir no horário das atividades escolares, bem como o período de duração do estágio.

§1º. No caso de estágio realizado por aluno-empregado, o Termo de Compromisso de Estágio indicará o horário que deverá ser cumprido pelo aluno, sem prejuízo de sua jornada de trabalho normal.

§2º. O estágio, por livre acordo entre a **EMPRESA** e o aluno, poderá ter seguimento durante as férias escolares, com ou sem modificação ou aumento do horário de trabalho.

§3º. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido pela **EMPRESA** a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 5 dias.

CLÁUSULA 3ª. A **EMPRESA** obriga-se, nos termos da legislação em vigor, a contratar seguro contra acidentes pessoais ocorridos em decorrência do desenvolvimento do estágio.



Faculdade Quirinópolis

Portaria de Recredenciamento nº 1.283 de 05/10/2017

Curso de Administração

Portaria de Renovação Reconhecimento nº 208 de 07-07-2020



CLÁUSULA 4ª. A relação jurídica formada através do Termo de Compromisso de Estágio não acarreta vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, que entrou em vigor em 25/09/2008

CLÁUSULA 5ª. A **EMPRESA** poderá conceder bolsa de complementação educacional ou outra forma de auxílio ao aluno, mediante acordo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA 6ª. O presente convênio é celebrado por tempo indeterminado, podendo qualquer das partes denunciá-lo com prazo mínimo de 30 dias, mediante notificação escrita à outra parte conveniada.

CLÁUSULA 7ª. As partes conveniadas se obrigam a prestar informações mútuas a respeito do estagiário no que diz respeito à sua condição escolar e desempenho nas atividades do estágio.

CLÁUSULA 8ª. As partes conveniadas elegem o foro da Comarca de Quirinópolis para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que incidam sobre o convênio, renunciando expressamente a qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, produzindo imediatamente todos os efeitos legais dele decorrentes.

Quirinópolis/GO, ____ de _____ de _____.

Empresa Concedente

Instituição de Ensino

Testemunhas:



Faculdade Quirinópolis

Portaria de Recredenciamento nº 1.283 de 05/10/2017

Curso de Administração

Portaria de Renovação Reconhecimento nº 208 de 07-07-2020

